



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO, para retificar a CONTA DA DESPESA, fazendo constar **3390.32.00.00.00.0006 (MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)**, em vez de 3390.39.30.00.00.00.00.0006.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 13/10/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratado

Fiscal do Contrato